

**PORTARIA Nº.: 092/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a partir de fevereiro de 2023, a servidora, Sr.<sup>a</sup> **VALMA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº.: **102.240**, ocupante do cargo de Agente de Endemias I, lotada no fundo Municipal de Saúde de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **30/05/2017 a 30/05/2022, conforme processo administrativo 2023001171.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento,  
nesta data, foi fixado e publicado  
no placar de costume da Prefeitura  
Municipal de Ipameri.  
Ipameri-GO, 16/01/2023

  
**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Secretário Interino da Secretaria  
Municipal de Administração  
Decreto 519/2022